

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção da agente universitária de execução Alessandra Lucas Louro Cândido dos Santos, para a Universidade Estadual Maringá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução 093/2025 - SETI, que regulamenta o processo de remoção de Professores de Ensino Superior e Agentes Universitários entre as Instituições componentes do Sistema de Ensino Superior do Paraná;

considerando o Parecer nº 002/2026 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.957.553-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção da agente universitária de execução Alessandra Lucas Louro Cândido dos Santos para a Universidade Estadual de Maringá, sob o código de vaga de origem AUM 2409.7.1.40.0.0, com disponibilização do código de vaga AUM 0943.2.0.40.0.0 para a Reitoria - Unespar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)